



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

**III**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

PEDRINHAS

DECRETO Nº 1630/2020  
De 21 de outubro de 2020

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO  
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020 E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto  
Estadual nº 65.257, de 19 de outubro de 2020, que no dia 28 de outubro é data  
consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

CONSIDERANDO que a transferência das  
comemorações deste dia para o dia 30 de Outubro de 2020 se revela  
conveniente para o Servidor e para a Administração,

## DECRETA:-

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de  
2020 (quarta-feira) nas Repartições Públicas Municipais será normal, ficando,  
em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 – sexta-  
feira.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se  
aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse  
público, mantendo-se o funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 21 de outubro de 2020.

SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra

LUIZ ANDRÉ DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento